



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.707, de 28 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA MELLO EISLER**, matrícula SIAPE nº 1350167, CPF nº 016.420.597-73, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Controles e Estratégias – COPLE, da Coordenação-Geral de Planejamento - CGPLA, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 3.567, de 3 de março de 2010, publicada no DOU de 8 de março de 2010, seção 2, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente